

gasolina, óleo diesel comum, óleo Diesel S10, aquisição de lubrificantes, filtros e aditivos em geral. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato nº. 001/2026-Auto Posto Real Ltda, CNPJ 10.529.350/0001-01. Valor total R\$ 1.308.755,00. Vigência: 08/01/2026 a 31/12/2026. Contrato nº. 007/2026-J da Silva Camilo Comercio de Combustíveis Eireli, CNPJ 32.564.278/0001-88. Valor total R\$ 1.485.049,46. Vigência: 08/01/2026 a 31/12/2026. Fundo Municipal de Educação; Contrato nº. 002/2026-Auto Posto Real Ltda, CNPJ 10.529.350/0001-01. Valor total R\$ 122.600,00. Vigência: 08/01/2026 a 31/12/2026. Contrato nº. 008/2026-J da Silva Camilo Comercio de Combustíveis Eireli, CNPJ 32.564.278/0001-88. Valor total R\$ 248.847,16. Vigência: 08/01/2026 a 31/12/2026. Fundeb; Contrato nº. 003/2026-Auto Posto Real Ltda, CNPJ 10.529.350/0001-01. Valor total R\$ 183.900,00. Vigência: 08/01/2026 a 31/12/2026. Contrato nº. 009/2026-J da Silva Camilo Comercio de Combustíveis Eireli, CNPJ 32.564.278/0001-88. Valor total R\$ 373.270,74. Vigência: 08/01/2026 a 31/12/2026. Fundo de Saúde; Contrato nº. 004/2026-Auto Posto Real Ltda, CNPJ 10.529.350/0001-01. Valor total R\$ 107.275,00. Vigência: 08/01/2026 a 31/12/2026. Contrato nº. 010/2026-J da Silva Camilo Comercio de Combustíveis Eireli, CNPJ 32.564.278/0001-88. Valor total R\$ 410.404,23. Vigência: 08/01/2026 a 31/12/2026. Fundo Municipal Assistência Social; Contrato nº. 005/2026-Auto Posto Real Ltda, CNPJ 10.529.350/0001-01. Valor total R\$ 15.325,00. Vigência: 08/01/2026 a 31/12/2026. Contrato nº. 011/2026-J da Silva Camilo Comercio de Combustíveis Eireli, CNPJ 32.564.278/0001-88. Valor total R\$ 83.502,24. Vigência: 08/01/2026 a 31/12/2026. Fundo Municipal Meio Ambiente; Contrato nº. 006/2026-Auto Posto Real Ltda, CNPJ 10.529.350/0001-01. Valor total R\$ 30.650,00. Vigência: 08/01/2026 a 31/12/2026. Contrato nº. 012/2026-J da Silva Camilo Comercio de Combustíveis Eireli, CNPJ 32.564.278/0001-88. Valor total R\$ 43.079,63. Vigência: 08/01/2026 a 31/12/2026. Processo licitatório n.º 003/2025, Pregão Eletrônico n.º. 001/2025 Objeto: fornecimento de combustível, do tipo gasolina, óleo diesel comum, óleo Diesel S10 para o abastecimento da frota dos veículos da agrovilas Estrela do Pará e Estrela do Maceió. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato 013/2025-Moraes e Reis Ltda, CNPJ 04.307.495/0001-57. Valor total R\$ 144.887,50. Vigência: 13/01/2026 a 31/12/2026. Fundo Municipal de Educação; Contrato 014/2025-Moraes e Reis Ltda, CNPJ 04.307.495/0001-57. Valor total R\$ 58.100,00. Vigência: 13/01/2026 a 31/12/2026. Fundeb; Contrato 015/2025-Moraes e Reis Ltda, CNPJ 04.307.495/0001-57. Valor total R\$ 87.150,00. Vigência: 13/01/2026 a 31/12/2026. Fundo de Saúde; Contrato 016/2025-Moraes e Reis Ltda, CNPJ 04.307.495/0001-57. Valor total R\$ 74.000,00. Vigência: 13/01/2026 a 31/12/2026. Fundo Municipal Assistência Social; Contrato 017/2025-Moraes e Reis Ltda, CNPJ 04.307.495/0001-57. Valor total R\$ 24.312,50. Vigência: 13/01/2026 a 31/12/2026. Fundo Municipal Meio Ambiente; Contrato 018/2025-Moraes e Reis Ltda, CNPJ 04.307.495/0001-57. Valor total R\$ 24.312,50. Vigência: 13/01/2026 a 31/12/2026. Processo Licitatório nº 005/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025. Objeto: prestação de serviços funerários, fornecimento de urnas, vestimentas e traslado de corpo. Fundo Municipal Assistência Social; Contrato nº. 019/2026-JMF Aguiar, CNPJ 03.951.294/0001 25. Valor total R\$ 118.618,75. Vigência: 13/01/2026 a 31/12/2026.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

Objeto: prestação de serviços de lava jato. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato nº. 020/2026-Maria de Fatima Rodrigues Alves, CNPJ 14.267.394/0001-53. Valor total R\$ 130.975,00. Vigência: 13/01/2026 a 31/12/2026. Fundo Municipal de Educação; Contrato nº. 021/2026-Maria de Fatima Rodrigues Alves, CNPJ 14.267.394/0001-53. Valor total R\$ 93.950,00. Vigência: 13/01/2026 a 31/12/2026. Fundo de Saúde; Contrato nº. 022/2026-Maria de Fatima Rodrigues Alves, CNPJ 14.267.394/0001-53. Valor total R\$ 52.137,50. Vigência: 13/01/2026 a 31/12/2026. Fundo Municipal Assistência Social; Contrato nº. 023/2026-Maria de Fatima Rodrigues Alves, CNPJ 14.267.394/0001-53. Valor total R\$ 9.400,00. Vigência: 13/01/2026 a 31/12/2026. Fundo Municipal Meio Ambiente; Contrato nº. 024/2026-Maria de Fatima Rodrigues Alves, CNPJ 14.267.394/0001-53. Valor total R\$ 23.125,00. Vigência: 13/01/2026 a 31/12/2026.

**Protocolo: 1283799**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURIONÓPOLIS**

**DECRETO Nº 206, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL (NFS-E), A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026, CONFORME PREVISÃO DO ART. 62, §1º, I, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 214, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104, VI, pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 1.022/2008 – Código Tributário do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) no município de Curionópolis-PA às disposições da Lei Complementar Federal nº 214, de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, determina que os municípios compartilhem dados das operações de bens e serviços por meio de documentos fiscais eletrônicos, bem como a adoção, por todos os Municípios, do ambiente nacional da NFS-e até 1º de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que o art. 62, § 7º, da referida Lei Complementar estabelece que, a partir de 1º de janeiro de 2026, os municípios que não aderirem ao padrão nacional da NFS-e ficarão impedidos de receber transferências voluntárias da União;

CONSIDERANDO que a adoção da NFS-e de padrão nacional visa à padronização de layouts, à redução da burocracia, à melhoria da qualidade das infor-

mações fiscais e à preparação do ambiente para a apuração da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS);

**DECRETA:**

Art. 1º A partir de 01 de janeiro de 2026, todas as pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços sujeitas ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) neste Município deverão emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) de padrão nacional.

Art. 2º A emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de padrão nacional (NFS-e) deverá ser realizada pelo contribuinte diretamente no ambiente do Emissor Nacional, por meio de plataforma web, aplicativo móvel ou integração via API.

Art. 3º - As empresas que utilizam sistemas próprios ou integrados para emissão de notas fiscais deverão adequá-los ao Emissor Nacional até 1º de janeiro de 2026, conforme as especificações técnicas publicadas pelo Comitê Gestor da NFS-e Nacional.

Art. 4º O Município poderá adotar o Módulo de Apuração Nacional (MAN) para a apuração dos serviços declarados na NFS-e Nacional.

Art. 5º A NFS-e Nacional somente poderá ser substituída no prazo de até 30 (trinta) dias contados da sua emissão, e exclusivamente nos casos em que houver necessidade de correção ou alteração de informações do documento fiscal.

Art. 6º A NFS-e Nacional somente poderá ser cancelada no prazo de até 30 (trinta) dias contados da sua emissão, e exclusivamente no caso de o serviço não ter sido prestado.

Art. 7º - Fica vedada, a partir de 1º de janeiro 2026, a emissão de NFS-e no sistema municipal atualmente utilizado, o qual permanecerá acessível apenas fins de consulta e apuração de notas e de demais serviços correlatos, exclusivamente em relação ao período anterior a 1º de janeiro de 2026.

Art. 8º O descumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código Tributário Municipal, sem prejuízo da exigência do tributo devido e dos acréscimos legais, observando-se o devido processo legal e a ampla defesa.

Art. 9º A Secretaria de Finanças do Município de Curionópolis poderá editar normas complementares necessárias à execução deste Decreto, incluindo orientações técnicas e procedimentos operacionais.

Art. 10 Fica revogado o Decreto nº 204, de 29 de dezembro de 2025

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Curionópolis, Estado do Pará, em 09 de janeiro de 2026.

**MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON**  
Prefeita Municipal de Curionópolis/PA

**Protocolo: 1283758**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE DOM ELISEU**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-FME  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00212003/25  
PROC. LICITATÓRIO Nº 7/2025-101201**

**O Município de Dom Eliseu-PA** através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório da modalidade chamada pública nº 001/2025-FME destinado à OBTENÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL VISANDO À POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (FUNDAMENTAL, INFANTIL/CRECHE, INFANTIL/PRÉ ESCOLA, EJA, AEE E ENSINO MÉDIO), PARA O ANO LETIVO DE 2026. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide HABILITAR os licitantes: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAJÓARA, inscrita no CNPJ nº 02.932.916/0001-05, ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RIO ACAMPAMENTO, COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE DOM ELISEU - COOAGRO, Arnaldo Gil de Sousa, Hedio de Sousa dos Anjos, Francisco Nunes da Silva, Aldene Resende Sousa, Rosilene Lima Franco, José Pontes de Lima, José Carlos Leite Silva, Manoel José da Fonseca, Saniel de Oliveira Silva, Izaias Barros Silva, Raimundo Nonato Assis Araujo.

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no departamento de licitações Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.

**Álvaro Patrick Borges Ribeiro**  
Agente de Contratação

**Protocolo: 1283802**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025-FME (2)  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01301001/25/ (2)  
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-200101 (2)**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, NO ANO LETIVO DE 2026, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL PARA